

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Retificação n.º 100/2025

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata, no Boletim Oficial n.º 134, II Série de 21 de julho de 2025, referente a Licença sem Vencimento de Gracelindo Sanches da Veiga.

Por erro de Administração, foi publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 134, II Série de 21 de julho de 2025, referente a Licença Sem Vencimento de 1 (um) ano do Sr. Gracelindo Sanches da Veiga Apoio Operacional Nível I, pertencente ao pessoal contratado da Delegacia De Saúde De Boa Vista, pelo que novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... (com efeitos partir de 01 de julho de 2025)

Deve ler-se:

... (com efeitos a partir de 01 de agosto de 2025)

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 17 de setembro de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.